**INDICAÇÃO n. 29/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 11 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM OS NOMES DOS BAIRROS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pelo fato da população e demais visitantes do município necessitar placas de sinalização com os nomes das Comunidades e Bairros.

A melhoria na sinalização com os nomes dos Bairros irá facilitar aos visitantes para localizar com mais facilidade os endereços e as comunidades.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de junho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário